



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000379/2026  
EMIÇÃO: 05/02/2026  
SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA/INEX - CAMARA DE VEREADORES ( N° 000000/0000)  
USUÁRIO EMISSOR: BEATRICE OLIVEIRA DA SILVA

#### 1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de Bebedouro de Mesa para a Câmara de Vereadores.

#### 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00101149 - BEBEDOURO

**Descrição adicional:**

BEBEDOURO TIPO DE BANCADA, ESPECIFICAÇÃO PARA GALÃO DE 20 LITROS, COM SISTEMA DE RESFRIGERAÇÃO

**Dotação:** Acesso: 110 Projeto: 2001 Rubrica: 4490 52 00 000000 Desdobramento: 4490 52 12 000000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.03.01.00.18.36 / Banco: Não informado



### 3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente procedimento é a aquisição de um bebedouro para ser utilizado no Plenário Evaldo Loose, conforme a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO: BEBEDOURO DE MESA COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, DUAS TORNEIRAS (refrigerada e natural), BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PARA GALÃO DE 20L.

QUANTIDADE: 1 UNIDADE

A aquisição é necessária tendo em vista que o atual bebedouro localizado no Plenário é muito antigo e está apresentando problemas de funcionamento, como vazamentos, que inviabilizam a sua utilização. Dessa forma, a fim de disponibilizar o acesso à água mineral natural aos vereadores, servidores, e população em geral que frequenta os eventos da Câmara realizados no Plenário Evaldo Loose, tais como sessões, solenidades e reuniões, torna-se necessária a aquisição de novo bebedouro.

#### 3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é de um bebedouro a ser adquirido.

#### 3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacon - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foram localizados os seguintes itens, adquiridos nos últimos 12 meses, a fim de ampliar a pesquisa de mercado, conforme segue:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
BEBEDOURO DE MESA PARA BOMBONA DE 20L	620,00	Licitacon	THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER	PM DE ANTÔNIO PRADO	94/2025	02/10/2025	Pregão Lei 14.133/21 Presencial
Bebedouro elétrico de mesa compatível com garrafão 20 litros	340	Licitacon	ALCIN. BECKER & CIA LTDA	PM DE ARAMBARÉ	48/2025	03/09/2025	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico
BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO:a) modelo: coluna;b) gabinete sem emendas;c) material do gabinete: aço inox ou aço eletrozincado branco;d) material do aparador de copos: plástico de alto impacto;e) material das torneiras: plástico ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada;f) termostato: fixo	638,06	Licitacon	RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.	PM DE CAXIAS DO SUL	186/2025	22/08/2025	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico



externo para ajuste de temperatura entre 4° a 15°C;g) refrigeração: compressor;h) reservatório de água: alumínio com pintura alimentícia (atóxica);i) para bombonas de água de 20 litros; (...).

Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme segue, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

PRODUTO ORÇADO	QUANTIDADE	ORÇ.	ORÇ.	ORÇ.	MENOR PREÇO
		1	2	3	
<b>BEBEDOURO DE MESA COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, DUAS TORNEIRAS (refrigerada e natural), BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PARA GALÃO DE 20L.</b>	1 unidade	R\$ <b>399,00</b>	R\$ 489,00	R\$ 814,98	R\$ <b>399,00</b>

#### FORNECEDORES CONSULTADOS:

**ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: Lojas Becker Ltda.**

**ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: Lojas Colombo S/A.**

**ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: Solar Comércio e Agroindústria Ltda.**

Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada o MENOR VALOR dentre a pesquisa direta com fornecedores.

#### 3.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores, como se vê do Item 101149 e Sub-item 3523 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento deste Poder Legislativo.

#### 3.5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

#### 3.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição do produto pretendido através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

#### 3.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se verifica possibilidade de parcelamento da contratação em análise.

#### 3.8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente procedimento, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação de forma mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. Igualmente, almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores participantes da pesquisa de preços e demais interessados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição.



### 3.9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e nos anexos constantes no procedimento (documentações referentes à pesquisa de preços), e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. O objeto pode ser adquirido por Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, pelo baixo custo.

### 3.10 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

**Para fornecimento do produto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, dentre outros que venham a ser solicitados:**

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de débitos federais;
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;
- d) Certidão negativa de débitos municipais.

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

### 3.11 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição do produto através da contratação de fornecedor que trabalhe com comércio de eletrodomésticos, tais como o bebedouro acima descrito. Nesse sentido, foram consultados potenciais fornecedores durante a pesquisa de preços realizada, sendo identificados empresas que trabalham com o tipo de produto solicitado, no intuito de encontrar o melhor preço. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com fornecedores.

Em pesquisa no Licitacon, foram localizados itens semelhantes, adquiridos por outros órgãos nos últimos 12 meses, a fim de ampliar a pesquisa de mercado.

A pesquisa fora efetuada com base na Resolução de Mesa n.º 4/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo relativo a licitações e contratos administrativos na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa", a qual regulamentou a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em 21/12/2023, especialmente no que se refere a pesquisa de preços e a definição de bens de consumo comum e de luxo, conforme obrigatoriedade expressa pela nova legislação.

### 3.12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Câmara de Vereadores.

### 3.13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes.

### 3.14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Exige-se do fornecedor o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, visando a preservação do meio ambiente.



#### 4. TERMO DE REFERENCIA

##### 4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento é a aquisição de um bebedouro para a Câmara de Vereadores, conforme a seguinte descrição:

**DESCRIÇÃO:** BEBEDOURO DE MESA COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, DUAS TORNEIRAS (refrigerada e na BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PARA GALÃO DE 20L.

**QUANTIDADE:** 1 UNIDADE

O item acima descrito não se enquadra como bem de luxo, conforme Resolução de Mesa n.º 4/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A formalização da aquisição se dará por meio de emissão de Ordem de Compra e Nota de Empenho, sendo esta última o instrumento hábil a substituir a elaboração de contrato administrativo, pois se trata de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, e 95, inciso I, da Lei 14.133/2021.

##### 4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária tendo em vista que o atual bebedouro localizado no Plenário é muito antigo e está apresentando problemas de funcionamento, como vazamentos, que inviabilizam a sua utilização. Dessa forma, a fim de disponibilizar o acesso à água mineral natural aos vereadores, servidores, e população em geral que frequenta os eventos da Câmara realizados no Plenário Evaldo Loose, tais como sessões, solenidades e reuniões, torna-se necessária a aquisição de novo bebedouro.

##### 4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição do produto pretendido através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento e no ETP, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

##### 4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que o item objeto do presente procedimento tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

**Para fornecimento do produto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, dentre outros que venham a ser solicitados:**

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de débitos federais;
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;
- d) Certidão negativa de débitos municipais.

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

##### 4.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

##### 4.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto de aquisição indicado neste Termo de Referência deve ser fornecido conforme sua definição, e atendendo aos requisitos da contratação, estando o fornecedor contratado obrigado a fornecer o produto adquirido pela Câmara após emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho.

Caso não ocorra a entrega do produto conforme solicitado, aplicam-se as disposições referentes às infrações e sanções administrativas, e formalização de contratos administrativos, constantes nos artigos 90 e 155 e seguintes da Lei 14.133/21,



podendo ser canceladas a Ordem de Compra e a Nota de Empenho respectiva em sendo o caso.

#### 4.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Em relação à gestão e fiscalização do fornecimento dos produtos adquiridos, segue-se o disposto na Resolução de Mesa n.º 8/2025, que "Indica Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Resolução de Mesa nº 02, de 21 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa e dá outras providências.". Logo, restam nomeadas as servidoras expressas na Resolução acima citada, quais sejam, a servidora Lenice Sberse Nery, para a gestão, e a servidora Beatrice Oliveira da Silva, para fiscalização, do fornecimento dos produtos adquiridos.

#### 4.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, conforme cronograma do setor contábil, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a agência e conta-corrente serem indicadas pelo fornecedor contratado, sendo efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável.

#### 4.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de processo de dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que, pelo baixo custo, a aquisição do bebedouro pela Câmara de Vereadores se enquadra em tal modalidade, com fundamento no art. 75, II, Lei 14.133/2021. Ainda, o fornecedor deverá demonstrar aptidão para atender ao objeto demandado, na forma mencionada nos requisitos da contratação, apresentando a documentação ali exposta, sendo vencedor aquele que apresentar a proposta mais vantajosa.

#### 4.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacon - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foram localizados os seguintes itens, adquiridos nos últimos 12 meses, a fim de ampliar a pesquisa de mercado, conforme segue:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
BEBEDOURO DE MESA PARA BOMBONA DE 20L	620,00	Licitacon	THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER	PM DE ANTÔNIO PRADO	94/2025	02/10/2025	Pregão Lei 14.133/21 Presencial
Bebedouro elétrico de mesa compatível com garrafão 20 litros	340	Licitacon	ALCIN. BECKER & CIA LTDA	PM DE ARAMBARÉ	48/2025	03/09/2025	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico
BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO:a) modelo: coluna;b) gabinete sem emendas;c) material do gabinete: aço inox ou aço eletrozincado branco;d) material do aparador de copos: plástico de alto impacto;e) material das torneiras: plástico ABS, sendo uma para água natural e outra para água	638,06	Licitacon	RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.	PM DE CAXIAS DO SUL	186/2025	22/08/2025	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico



gelada;f)  
termostato: fixo  
externo para ajuste  
de temperatura  
entre 4° a 15°C;g)  
refrigeração:  
compressor;h)  
reservatório de  
água: alumínio  
com pintura  
alimentícia  
(atóxica);i) para  
bombonas de  
água de 20 litros;  
(...).

Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme segue, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

PRODUTO ORÇADO	QUANTIDADE	ORÇ.	ORÇ.	ORÇ.	MENOR
		1	2	3	PREÇO
<b>BEBEDOURO DE MESA COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, DUAS TORNEIRAS (refrigerada e natural), BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, PARA GALÃO DE 20L.</b>	1 unidade	R\$ 399,00	R\$ 489,00	R\$ 814,98	R\$ 399,00

#### FORNECEDORES CONSULTADOS:

**ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: Lojas Becker Ltda.**

**ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: Lojas Colombo S/A.**

**ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: Solar Comércio e Agroindústria Ltda.**

Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada o MENOR VALOR dentre a pesquisa direta com fornecedores.

#### 4.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da Dotação 110 (Equipamentos e Material Permanente) – Desdobramento 3.4.4.90.52.12.00.00000 (Aparelhos e Utensílios Domésticos).



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



**Resumo das dotações**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
(S) = Superavit						
110	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA	4490 52 00 000000	0,00	399,00	24.601,00
			Total pedido		399,00	
			Total disponível		24.601,00	

05/02/2026 ÀS 10:31:22 PEDIDO AUTORIZADO POR BEATRICE OLIVEIRA DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA